cia deverão declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e, tratando-se de procedimento concursal em que o número de lugares a preencher é de um, o candidato com deficiência terá preferência em igualdade de classificação, a qual prevalecerá sobre qualquer outra preferência legal.

11 — Os candidatos têm acesso às actas do júri, desde que as solicitem, nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — A exclusão e notificação dos candidatos serão efectuadas por uma das formas prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. Os resultados obtidos em cada método de selecção e a lista unitária de ordenação final serão afixados em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Mafra e disponibilizados na sua página electrónica.

13 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, por extracto na página electrónica da Câmara Municipal de Mafra a partir da presente publicação da presente publicação e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data num jornal de expansão nacional.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Composição do júri: Chefe da Divisão de Educação e Acção Social Ana Margarida Martins Infante Bento, vogais efectivos: técnica superior Susana Natália Filipe de Almeida, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e técnica superior Maria Bernardete Rodrigues Sabina Rosa Calhaço, vogais suplentes: Coordenadora Técnica Paula Cristina Rodrigues de Matos e Assistente Técnico, Ricardo Teixeira Martins Rodrigues.

19 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos, Eng.º*.

302603959

MUNICÍPIO DE MANTEIGAS

Aviso n.º 21385/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 04 de Agosto de 2009, foi concedida licença sem remuneração pelo período de trinta dias, nos termos dos artigo 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com efeitos a partir de 08 de Setembro de 2009, ao trabalhador José Manuel Saraiva Duarte, Assistente Operacional da área de Trolha.

Paços do Município de Manteigas, 17 de Setembro de 2009. — Por Delegação de Competências, O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Saraiva Cardoso*.

302451557

Aviso n.º 21386/2009

Para os efeitos estabelecidos no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que o trabalhador João Miguel Serra Abrantes, Assistente Operacional, solicitou a exoneração das funções, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir do dia 27 de Outubro de 2009.

(Isento de fiscalização Prévia do Tribunal de Contas).

Paços do Município de Manteigas, 9 de Outubro de 2009. — Por Delegação de Competências, O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Saraiva Cardoso*.

302509278

Aviso n.º 21387/2009

Para os efeitos estabelecidos no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, decorridos os trâmites do concurso interno de acesso limitado — Fiscal Municipal de 1.ª Classe, foi provido o trabalhador Carlos Alberto Pena Ramalho, com a remuneração ilíquida mensal correspondente ao escalão 1 do índice 222, com efeitos a partir da data do dia 31 de Dezembro de 2008.

(Isento de fiscalização Prévia do Tribunal de Contas).

Paços do Município de Manteigas, 9 de Outubro de 2009. — Por Delegação de Competências, O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Saraiva Cardoso*.

302490015

Aviso n.º 21388/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 04 de Agosto de 2009, foi concedida licença sem remuneração pelo período de trinta dias, nos termos dos artigo 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com efeitos a partir de 08 de Outubro de 2009, ao trabalhador José Manuel Saraiva Duarte, Assistente Operacional da área de Trolha.

Paços do Município de Manteigas, 9 de Outubro de 2009. — Por Delegação de Competências, O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Saraiva Cardoso*.

302489863

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Aviso (extracto) n.º 21389/2009

Para os efeitos previstos no artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que cessou, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público dos seguintes trabalhadores, a partir de 1 de Novembro de 2009:

António Moreira Nogueira — carreira/categoria de assistente operacional;

Afonso Madureira Pereira — carreira/categoria de assistente operacional; e

Alberto Pinheiro de Magalhães — carreira/categoria de assistente operacional.

17 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Moreira.*

302596945

MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

Declaração de rectificação n.º 2920/2009

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 713/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2009, rectifica-se que onde se lê «categoria de técnico superior, técnico superior de 2.ª classe (de recursos humanos), escalão 1, índice 400» deve ler-se «categoria de técnico superior, técnico superior (de recursos humanos) estagiário, índice 321».

12 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel da Silva André*.

302593745

MUNICÍPIO DE MONFORTE

Edital n.º 1123/2009

Projecto de regulamento e tabela de taxas municipais

Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, ao abrigo da sua competência constante da alínea *v*) do n.º.1 do artigo 68.º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para efeitos do disposto no n.º.1 do artigo 91.º do mesmo diploma legal, torna público que em reunião ordinária de 18 de Novembro de 2009 foi deliberado aprovar e submeter à discussão pública, pelo período de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente Edital no Diário República, o projecto de regulamento e tabela de taxas municipais, assim como a respectiva fundamentação económico-financeira, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º.442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção.

Nos termos do n.º.2 do artigo 118.º do C.P.A., convidam-se os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal de Monforte, Praça da República, Apartado 4 — 7451 999 Monforte.

Mais faz saber que exemplares do projecto de regulamento, bem como da fundamentação económico-financeira do valor das taxas municipais podem ser consultados na Repartição Administrativa da Câmara Municipal de Monforte, durante o horário normal de funcionamento e no site da Câmara Municipal de Monforte, www.cmm-monforte.pt.